

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.005022/2021-65 E
PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO N.º 00071.000922/2025-40.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 29 FLORIANO" - Município de Floriano-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 43/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina-PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 29 FLORIANO" - Município de Floriano-PI, com área delimitada de 4.418,3254 ha (quatro mil e quatrocentos e dezoito hectares, trinta e dois ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 42.969,694 m."

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória n.º 183/2021/DG - INTERPI, de 29/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 213, de 30 de setembro de 2021, página 22, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) ocupantes: não identificados

IV) os confrontantes/confinantes: TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES; FAZENDA BARREIROS; TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ; FAZENDA BREJO E CHAPADA DO PRETINHO - Mat. 1654; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 30 - FLORIANO; VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 30 - FLORIANO; VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 30 - FLORIANO; FAZENDA GENIPAPEIRO - Mat. 6.728; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 28 - FLORIANO; OLHO DAGUINHA, DATA SÍTIO - Mat. 10661; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 28 -



FLORIANO; FAZENDA DOIS IRMÃOS - Mat. R-1-1075.

V) e demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina-PI.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email: secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte).

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- CONFRONTANTES/CONFINANTES: TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES; FAZENDA BARREIROS; TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUI; FAZENDA BREJO E CHAPADA DO PRETINHO - Mat. 1654; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 30 - FLORIANO; VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 30 - FLORIANO; VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 30 - FLORIANO; FAZENDA GENIPEPEIRO - Mat. 6.728; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 28 - FLORIANO; OLHO DAGUINHA, DATA SÍTIO - Mat. 10661; TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 28 - FLORIANO; FAZENDA DOIS IRMÃOS - Mat. R-1-1075.

- DENOMINAÇÃO: "GLEBA 29 FLORIANO" - Município de Floriano-PI, com área delimitada de 4.418,3254 ha (quatro mil e quatrocentos e dezoito hectares, trinta e dois ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 42.969,694 m."

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-42°49'28,620", Latitude:-6°43'48,147"; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°52'06" e 2.280,70m até o vértice P-0002, de coordenadas Longitude:-42°48'45,883", Latitude:-6°44'48,864"; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°52'14" e 1.025,84m até o vértice P-0003, de



coordenadas Longitude:-42°48'26,660", Latitude:-6°45'16,174"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°26'17" e 2.179,66m até o vértice P-0004, de coordenadas Longitude:-42°49'15,462", Latitude:-6°46'07,696"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°09'14" e 478,56m até o vértice P-0005, de coordenadas Longitude:-42°49'30,983", Latitude:-6°46'06,297"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°36'38" e 158,69m até o vértice P-0006, de coordenadas Longitude:-42°49'36,145", Latitude:-6°46'06,062"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°29'00" e 363,42m até o vértice P-0007, de coordenadas Longitude:-42°49'45,896", Latitude:-6°46'12,766"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°05'31" e 165,84m até o vértice P-0008, de coordenadas Longitude:-42°49'45,434", Latitude:-6°46'18,144"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°53'17" e 288,99m até o vértice P-0009, de coordenadas Longitude:-42°49'43,299", Latitude:-6°46'27,306"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°29'11" e 226,08m até o vértice P-0010, de coordenadas Longitude:-42°49'39,785", Latitude:-6°46'33,773"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°45'03" e 142,34m até o vértice P-0011, de coordenadas Longitude:-42°49'37,735", Latitude:-6°46'37,929"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°21'09" e 137,03m até o vértice P-0012, de coordenadas Longitude:-42°49'35,009", Latitude:-6°46'41,461"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°03'49" e 170,89m até o vértice P-0013, de coordenadas Longitude:-42°49'32,065", Latitude:-6°46'46,182"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°43'36" e 159,46m até o vértice P-0014, de coordenadas Longitude:-42°49'30,610", Latitude:-6°46'51,165"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°40'09" e 147,46m até o vértice P-0015, de coordenadas Longitude:-42°49'27,079", Latitude:-6°46'54,418"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°30'40" e 69,86m até o vértice P-0016, de coordenadas Longitude:-42°49'24,806", Latitude:-6°46'54,319"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°12'58" e 214,49m até o vértice P-0017, de coordenadas Longitude:-42°49'20,623", Latitude:-6°46'59,911"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°59'25" e 319,19m até o vértice P-0018, de coordenadas Longitude:-42°49'21,527", Latitude:-6°47'10,262"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°59'45" e 367,01m até o vértice P-0019, de coordenadas Longitude:-42°49'11,073", Latitude:-6°47'16,053"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°39'03" e 430,16m até o vértice P-0020, de coordenadas Longitude:-42°48'57,404", Latitude:-6°47'19,119"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°04'19" e 1.743,03m até o vértice P-0021, de



coordenadas Longitude:-42°48'05,180", Latitude:-6°47'41,351"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°39'51" e 706,49m até o vértice P-0022, de coordenadas Longitude:-42°47'53,795", Latitude:-6°47'21,367"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BARREIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°36'37" e 535,31m até o vértice P-0023, de coordenadas Longitude:-42°47'38,208", Latitude:-6°47'29,171"; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUI, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°17'03" e 1.577,88m até o vértice P-0024, de coordenadas Longitude:-42°47'40,251", Latitude:-6°48'20,493"; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUI, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°17'05" e 3.124,63m até o vértice P-0025, de coordenadas Longitude:-42°47'44,297", Latitude:-6°50'02,126"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BREJO E CHAPADA DO PRETINHO - Mat. 1654, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°08'27" e 1.944,63m até o vértice P-0026, de coordenadas Longitude:-42°48'41,155", Latitude:-6°49'34,242"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA BREJO E CHAPADA DO PRETINHO - Mat. 1654, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°03'06" e 2.177,83m até o vértice P-0027, de coordenadas Longitude:-42°49'43,220", Latitude:-6°50'08,560"; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 30 - FLORIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°20'52" e 3.013,62m até o vértice P-0028, de coordenadas Longitude:-42°50'33,261", Latitude:-6°48'44,167"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°19'40" e 62,04m até o vértice P-0029, de coordenadas Longitude:-42°50'34,824", Latitude:-6°48'42,887"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°11'07" e 129,87m até o vértice P-0030, de coordenadas Longitude:-42°50'36,732", Latitude:-6°48'39,114"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°56'32" e 81,11m até o vértice P-0031, de coordenadas Longitude:-42°50'38,173", Latitude:-6°48'36,901"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°47'24" e 1.004,36m até o vértice P-0032, de coordenadas Longitude:-42°50'55,122", Latitude:-6°48'08,938"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°32'05" e 62,19m até o vértice P-0033, de coordenadas Longitude:-42°50'55,662", Latitude:-6°48'06,987"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°10'07" e 71,84m até o vértice P-0034, de coordenadas Longitude:-42°50'57,768", Latitude:-6°48'08,006"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°36'33" e 37,26m até o vértice P-0035, de coordenadas Longitude:-42°50'58,974", Latitude:-6°48'08,141"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°01'24" e 14,08m até o vértice P-0036, de coordenadas Longitude:-42°50'59,153", Latitude:-6°48'07,719"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.652, com os seguintes azimutes e distâncias:



242°59'46" e 119,69m até o vértice P-0037, de coordenadas Longitude:-42°51'02,626", Latitude:-6°48'09,488"; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 30 - FLORIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°23'10" e 21,34m até o vértice P-0038, de coordenadas Longitude:-42°51'02,706", Latitude:-6°48'08,798"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°02'57" e 121,50m até o vértice P-0039, de coordenadas Longitude:-42°51'01,612", Latitude:-6°48'04,997"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°00'05" e 90,94m até o vértice P-0040, de coordenadas Longitude:-42°51'02,177", Latitude:-6°48'02,091"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°44'16" e 77,45m até o vértice P-0041, de coordenadas Longitude:-42°51'01,707", Latitude:-6°47'59,614"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°59'56" e 33,24m até o vértice P-0042, de coordenadas Longitude:-42°51'01,707", Latitude:-6°47'58,532"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°31'28" e 127,69m até o vértice P-0043, de coordenadas Longitude:-42°51'01,959", Latitude:-6°47'54,383"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°05'17" e 251,96m até o vértice P-0044, de coordenadas Longitude:-42°51'03,230", Latitude:-6°47'46,280"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°19'46" e 295,71m até o vértice P-0045, de coordenadas Longitude:-42°51'01,503", Latitude:-6°47'36,810"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°06'38" e 502,51m até o vértice P-0046, de coordenadas Longitude:-42°51'01,471", Latitude:-6°47'20,452"; deste segue confrontando com a propriedade VISTA ALTA - DATA: ALMECEGA - Mat. 7.651, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°35'05" e 36,19m até o vértice P-0047, de coordenadas Longitude:-42°51'01,804", Latitude:-6°47'19,322"; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 30 - FLORIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°59'48" e 920,16m até o vértice P-0048, de coordenadas Longitude:-42°51'08,035", Latitude:-6°46'50,023"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA GENIPAPEIRO - Mat. 6.728, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°06'08" e 231,86m até o vértice P-0049, de coordenadas Longitude:-42°51'01,570", Latitude:-6°46'53,922"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA GENIPAPEIRO - Mat. 6.728, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°48'33" e 1.617,78m até o vértice P-0050, de coordenadas Longitude:-42°50'16,799", Latitude:-6°47'21,681"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA GENIPAPEIRO - Mat. 6.728, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°39'26" e 661,05m até o vértice P-0051, de coordenadas Longitude:-42°50'15,051", Latitude:-6°47'00,233"; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA GENIPAPEIRO - Mat. 6.728, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°51'23" e 614,29m até o vértice P-0052, de coordenadas Longitude:-42°50'28,213", Latitude:-6°46'45,174"; deste segue confrontando com a



propriedade FAZENDA GENIPAPEIRO - Mat. 6.728, com os seguintes azimutes e distâncias: $301^{\circ}51'22''$ e $895,67\text{m}$ até o vértice P-0053, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}50'52,987''$, Latitude: $-6^{\circ}46'29,785''$; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 28 - FLORIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: $329^{\circ}57'52''$ e $1.245,19\text{m}$ até o vértice P-0054, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}51'13,282''$, Latitude: $-6^{\circ}45'54,693''$; deste segue confrontando com a propriedade OLHO DAGUINHA, DATA SÍTIO - Mat. 10661, com os seguintes azimutes e distâncias: $37^{\circ}43'45''$ e $494,42\text{m}$ até o vértice P-0055, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}51'03,429''$, Latitude: $-6^{\circ}45'41,964''$; deste segue confrontando com a propriedade OLHO DAGUINHA, DATA SÍTIO - Mat. 10661, com os seguintes azimutes e distâncias: $349^{\circ}19'32''$ e $963,81\text{m}$ até o vértice P-0056, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}51'09,241''$, Latitude: $-6^{\circ}45'11,132''$; deste segue confrontando com a propriedade OLHO DAGUINHA, DATA SÍTIO - Mat. 10661, com os seguintes azimutes e distâncias: $297^{\circ}55'27''$ e $126,65\text{m}$ até o vértice P-0057, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}51'12,885''$, Latitude: $-6^{\circ}45'09,201''$; deste segue confrontando com a propriedade OLHO DAGUINHA, DATA SÍTIO - Mat. 10661, com os seguintes azimutes e distâncias: $334^{\circ}17'35''$ e $1.432,84\text{m}$ até o vértice P-0058, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}51'33,121''$, Latitude: $-6^{\circ}44'27,173''$; deste segue confrontando com a propriedade OLHO DAGUINHA, DATA SÍTIO - Mat. 10661, com os seguintes azimutes e distâncias: $331^{\circ}58'05''$ e $324,03\text{m}$ até o vértice P-0059, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}51'38,079''$, Latitude: $-6^{\circ}44'17,862''$; deste segue confrontando com a propriedade OLHO DAGUINHA, DATA SÍTIO - Mat. 10661, com os seguintes azimutes e distâncias: $303^{\circ}41'36''$ e $129,12\text{m}$ até o vértice P-0060, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}51'41,577''$, Latitude: $-6^{\circ}44'15,530''$; deste segue confrontando com TERRAS DEVOLUTAS - GLEBA 28 - FLORIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: $86^{\circ}34'43''$ e $1.796,41\text{m}$ até o vértice P-0061, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}50'43,185''$, Latitude: $-6^{\circ}44'12,044''$; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA DOIS IRMÃOS - Mat. R-1-1075, com os seguintes azimutes e distâncias: $114^{\circ}56'01''$ e $2.455,79\text{m}$ até o vértice P-0062, de coordenadas Longitude: $-42^{\circ}49'30,672''$, Latitude: $-6^{\circ}44'45,747''$; deste segue confrontando com a propriedade FAZENDA DOIS IRMÃOS - Mat. R-1-1075, com os seguintes azimutes e distâncias: $2^{\circ}02'22''$ e $1.770,58\text{m}$ até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de $42.969,694\text{m}$. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local SGL-SIGEF. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso Puissant. Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. FLORIANO, 20/02/2025

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA



SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2025.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

PROCURADOR DO ESTADO - CHEFE DA PJ/INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000922/2025-40 SEI nº 016825997

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5013, datada de 6 de março de 2025.)

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI**

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.005022/2021-65 E
PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO
N.º 00071.000929/2025-61.**

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**GLEBA 36 FLORIANO**" - Município de Floriano-P

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 49/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina-PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 36 FLORIANO" - Município de Floriano-PI, com área delimitada de 169,4043 ha (cento e sessenta e nove hectares, quarenta ares e quarenta e três centiares) e perímetro de 9.299,058 m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória n.º 183/2021/DG - INTERPI, de 29/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 213, de 30 de setembro de 2021, página 22, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

